



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 599/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 109, da Vara do Trabalho de Estreito/MA, datado de 26/09/05,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. Nº 529, datada de 19/08/2005, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, matrícula nº 3081899, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, efetuando o cumprimento de mandados, no período de 26 a 30/09/2005.

“Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de setembro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES